



DESPACHO

N.º de Registo	116	Data	30/07/2024	Processo	2024/300.10.005/44
-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Aquisição de Bens Alimentares para o Refeitório Escolar – Fornecimento Contínuo - Início do Procedimento - Consulta Prévia.

Considerando que o Refeitório do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão se encontra em gestão direta pelo Município, e atendendo ao número crescente de refeições e às necessidades de fornecimento, entende-se ser necessário o recurso a um procedimento de fornecimento contínuo para a aquisição de bens alimentares.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para a aquisição de Bens Alimentares para o Refeitório Escolar – Fornecimento Contínuo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a Prestação de Serviços em apreço é de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O cabimento e respetivo compromisso da verba deve ser efetuado para o ano de 2024 e 2025.

O prazo para a Prestação de Serviços em apreço é de 334 dias.

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

Presidente: Carla Alexandra Delicado Ventura

Vogal: Paula Susana Barreto dos Anjos Carreiras

Vogal: Sónia de Jesus Baptista Feiteira Pacheco

Suplente: Célia Teresa Gorgulho Nisa

Suplente: Fernandino Emanuel Godinho Lopes

Entidades a convidar:

- Aviludo - Indústria e Comércio de Produtos Alimentares, S.A. NIF 501 476 180
- Abrancongelados – Produtos Alimentares, Lda. NIF 508 152 232
- Armazéns de Merceria e Avícola Marvanejo, Lda. NIF 501 265 791
- Beiragel – Produtos Alimentares Congelados, S.A. NIF 501 606 653
- Maria Dias Lda. NIF 503 104 779

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a senhora Célia Teresa Gorgulho Nisa, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.